



Prefeitura de
Jumirim

f prefeitura jumirim
t (15) 3199.9800
e administracao@jumirim.sp.gov.br
o Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 656-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 13/08/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 19/12/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de escritório e didático.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição e de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de escritório e didático é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal e das unidades de ensino do Município de Jumirim. O fornecimento adequado desses materiais é fundamental para o bom funcionamento das instituições, permitindo que os servidores públicos e educadores desenvolvam suas funções com eficiência e qualidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Especificação do objeto	Und	Quantidade
1	Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inox ou aço temperado. Composto por duas partes, sendo uma parte em formato de 'L', onde está fixado a lâmina, com união rígida, sem folgas, e a segunda parte composta por depósito transparente. Dimensões mínimas de: 6,0 x 2,5 x 1,5 cm. Apresentar Certificação do INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.	unidades	550
2	Borracha de papelaria branca; feita de latex natural, com capa plástica; no formato retangular; medindo aproximadamente: 4 x 2 x 1 cm; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação do Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic ou similar	unidades	1100
3	Têmpera guache atóxica, contendo 6 cores, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro. Marcas referenciais: Acrilex, Maripel ou similar	unidades	190
4	Massa de modelar; composição básica cereais, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; embalado em embalagem adequada para a conservação do produto; produto atóxico, indicada para crianças a partir de 03 anos. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com	unidades	540



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

	12 cores, peso unitário 15g, peso total 180g Marcas referenciais: Acrilex, Maripel ou similar		
5	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Tinta na cor azul . caixa com 50 unidades. Marca Referenciais: Bic ou similar	Caixas	4
6	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Tinta na cor preta . Caixa com 50 unidades. Marca Referenciais: Bic ou similar	Caixas	4
7	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Tinta na cor vermelha . Caixa com 50 unidades. Marca Referenciais: Bic ou similar	Caixas	4
8	Caneta marca texto; corpo de polipropileno; traço de 1 à 5mm; na cor amarela fluorescente ; tinta a base de água, ponta chanfrada, deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação Inmetro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236 e atualizações. Caixa com 12 unidades. Marcas referenciais: Bic, Cis, Faber Castell ou similar	Caixas	20
9	Compasso Escolar com grafite, Haste de Metal; medindo 16cm; Ponta Seca, com 2 Tipo de Agulha e Botão Regulador; Círculo de Precisão de Pelo Menos 25cm de Raio	unidades	200
10	Esquadro 60° - esquadro 60° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. As dimensões reais do produto devem ser 25 mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Produto certificado pelo Inmetro.	unidades	200



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

11	Caixa de Giz de cera contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionadas com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Medidas aproximadas de 110 mm x 10 mm, com peso mínimo de 112 gramas. O produto deve estar de acordo com a NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Acrilex, Staedtler ou similar	unidades	170
12	Lápis de cor, JUMBO , caixa com 12 cores diferentes, confeccionado em madeira reflorestada certificada, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com gravação da marca. Mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 127 mm, e entre faces de 10,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, acompanha apontador . Produto com certificação do Inmetro. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o mesmo da embalagem. Marcas referenciais: Bic, Staedtler, Faber Castell, Acrilex, Maped ou similar	Caixas	70
13	Lápis de cor; no formato sextavado; medindo 170mm; atoxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas ABNT-NBR-15236 e suas atualizações posteriores, certificação compulsória Inmetro. Caixa com 12 cores. COD. CATMAT SUSTENTÁVEL 1444646 (Selo Socioambiental - critérios considerados: fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de matérias primas, utilização de produtos de baixa toxicidade, economia no consumo de energia) Marcas referenciais: Bic, Staedtler, Faber Castell, Acrilex, Maped ou similar	Caixas	650
14	Lápis, HB2; corpo em madeira; na cor verde envernizado; no formato sextavado; matéria da carga mina: grafite na cor preto, colada, resistente a queda; medindo no mínimo 180mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236 e suas atualizações posteriores; com certificação compulsória Inmetro. Caixa com 72 unidades Marcas referenciais: BIC ou similar	Caixas	45



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

15	Papel sulfite formato A4, gramatura 75 g/m ² . Medidas: 210 x 297 mm. Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR) do fabricante, o código deve coincidir com o mesmo da embalagem.	Pacotes	1340
16	Régua escolar em poliestireno 30 cm, cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros e centímetros, com impressão legível e sem falhas, em tom vibrante, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: Dimensões: 31cm (comprimento) x 3,4cm (largura) x 3mm (espessura), produto certificado pelo Inmetro.	Unidades	450
17	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, cabo plástico anatômico emborrachado. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro.	Unidades	620
18	Transferidor 180° - plástico 100% poliestireno cristal transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro, espessura mínima de 3 mm, produto certificado pelo Inmetro.	Unidades	200
19	Cola branca em bastão, tubo com 20 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone (PVP), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. Produto certificado do Inmetro. Marcas Referenciais: Acrilex, Scotch, Pritt ou similar	Unidades	200
20	Cola branca para uso escolar de 100 gramas, contendo bico aplicador econômico, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas Referenciais: Acrilex, Scotch, Pritt ou similar	Unidades	770

Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (amassado, rasgo, dentre outras).

As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas

4. PRAZOS

O prazo de entrega dos materiais indicados **será de até 07 (sete) dias úteis após o envio de solicitação e ordem de compra.**



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A nota de empenho substituirá, para todos os efeitos, o instrumento contratual. As sanções administrativas são as estabelecidas de acordo com o Art. 86, do Decreto nº 2.173 de 28 de dezembro de 2023.

5.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

5.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

5.3. Garantia ou assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão entregues no endereço Rua Scatena, 210 – Nova Jumirim – Jumirim/SP - CEP: 18.535-050

O Horário de entrega será das 08h00min até as 12h00 e das 13h00 até as 16h00min;

O prazo de entrega dos materiais indicados **será de até 07 (sete) dias úteis após o envio de solicitação e ordem de compra.**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e no Contrato de Fornecimento.

Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Jumirim, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar a contratação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal técnico do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O Gestor do contrato será a Secretária de Educação. O Fiscal de contrato, será designado por meio de Portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Que culminará com a seleção da proposta com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Para tanto, deverá ser observado:

- a) formalização através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizada de maneira presencial pelo agente público responsável;
- b) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser adquirido ou contratado;
- c) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total e dados cadastrais do proponente; e
- d) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo será utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2025.

11.1 Fonte do recurso

A despesa será suprida com recursos provenientes do tesouro.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ANEXO 1 - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto da presente Dispensa de licitação nº ____/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Termo de referência.

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador com depósito, 1 furo	unidades	550			
2	Borracha branca com capa protetora	unidades	1.100			
3	Caixa de Guache escolar com 06 frascos	Caixas	190			
4	Caixa de massa de modelar com 12 cores soft	Caixas	540			
5	Caneta esferográfica azul	Caixa com 50 unid	4			
6	Caneta esferográfica preta	Caixa com 50 unid	4			
7	Caneta esferográfica vermelha	Caixa com 50 unid	4			
8	Caneta marca texto amarela	Caixa com 12 unid	20			
9	Compasso	unidades	200			
10	Esquadro 60º	unidades	200			
11	Giz de cera com 12 cores (GIZÃO)	caixas	170			
12	Lápis de cor Jumbo com 12 cores e apontador	Caixas	70			



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

13	Lápis de cor sextavado com 12 cores	Caixas	650			
14	Lápis grafite, HB nº2	Caixa com 72 und.	45			
15	Papel Sulfite A4 75g pacote com 100 folhas	Pacotes	1.340			
16	Régua transparente de 30 cm	Unidades	450			
17	Tesoura pequena sem ponta	Unidades	620			
18	Transferidor de 180º	Unidades	200			
19	Tubo de cola bastão 20g	Unidades	200			
20	Tubo de cola branca líquida com 100g	Unidades	770			

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de referência

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do envio da proposta.

Dados da Empresa

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Validade da Proposta: ___ Dias.

Dados bancários da proponente

Nome: _____ Banco: _____ Nome da Agência: _____

Número da Agência: _____ Número da Conta Corrente: _____



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Dados do responsável

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____ E-mail Pessoal: _____

Telefone(s): _____

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA